

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 88/2025

SÚMULA: Designa servidora para desempenhar função de Diretora da Casa Abrigo Alceu Pontarolo.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria a servidora FABIOLA NARDI como Diretora da Casa Abrigo Vereador Alceu Pontarolo, tendo como requisito para nomeação, ser servidor concursado para o cargo de psicólogo ou assistente social. Atribuições: Responder pela unidade perante os demais órgãos do Município, Promotoria e Judiciário; zelar para que as recomendações do Ministério Público sejam observadas; elaborar o Plano de Contratações Anual (PCA) previsão de aquisições, reformas e ampliações para setor de licitação; zelar pela integridade física, psíquica e social das crianças e adolescentes abrigados; agendar e acompanhar nas consultas; zelar pela ordem da casa; supervisionar os trabalhos da equipe técnica funcionários; inserir as crianças e adolescentes abrigados em atividade externa, incentivando o convício social; analisar e apresentar propostas a serem implantadas na unidade; levantar periodicamente a quantidade de alimentos, utensílios domésticos, material de limpeza e demais itens que estejam em falta para compra; organizar a escala de horários, folgas e férias da equipe de trabalho; estar disponível à unidade para atender situações de emergência, novos acolhimentos, independentemente do dia e horário, dentre outros;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 01 de outubro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 161/2025 - QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

CNPJ 78.279.981/0001-45 Ruo Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº156/2025

SÚMULA Declara de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias, a extensão sentido Carazinho a Cantagalo.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de manutenção e melho a extensão de 1km e 920 metros sentido Comunidade Carazinho a Cantagalo, compreende as seguintes coordenadas:

início ZONA 22 J LONGITUDE 388179.00 m E LATITUDE 7202317.00 m S final ZONA 22 J LONGITUDE 387680.00 m E LATITUDE 7200573.00 m S

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Cantagalo, em 02 de outubro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 88/2025

SÚMULA: Designa servidora para desempenhar função de Diretora da Casa Abrigo Alceu Pontarolo.

Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas ribuições legais:

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria a servidora FABIOLA NARDI como Diretora da Casa Abrigo Vereador Alceu Pontarolo, tendo como requisito para nomeação, ser servidor concursado para o cargo de psicólogo ou assistente social. Atribuções: Responder pela unidade perante os demais órgãos do Município, Promotoria e Judiciário; zelar para que as recomendações do Município, Promotoria e Judiciário; zelar para que as recomendações do Município, Promotoria e Judiciário; zelar para que as recomendações do Atribução, previsão de aquisições, reformas e ampliações para setor de licitação; zelar pela integridade fisica, psíquica e social das crianças e adolescentes abrigados; agendar e acompanhar nas consultas; zelar pela ordem da casa; supervisionar os trabalhos da equipe técnica funcionários; inserir as crianças e adolescentes abrigados em atividade externa, incentivando o convicio social; analisar e apresentar propostas a serem implantadas na unidade; levantar periodicamente a quantidade de alimentos, utensílios domésticos, máterial de limpeza e demais itens que estejam em falta para compra; organizar a escala de horários, folgas e férias da equipe de trabalho; estar disponível à unidade para atender situações de emergência, novos acolhimentos, independentemente do dia e horário, dentre outros;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 01 de outubro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ NPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 89/2025

SÚMULA: Designa servidor para desempenhar função de Agente de Contratação/Pregoeiro.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas

Art. 1° - Designar pela presente Portaria o servidor DIRCEU LUIZ GARCIAS DA <u>SILVA</u> para desempenhar as funções de Pregoeiro/Agente de contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 01 de outubro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ NPJ: 78.279.981/0001-45

uderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 90/2025

SÚMULA: Designa servidora para desempenhar função de Agente de Contratação/Pregoeiro.

Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas ribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria a servidora GRAZIELE VENSON OKONOSKI para desempenhar as funções de Pregoeiro/Agente de contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 01 de outubro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI